

# FAPIEB

AVALIAÇÃO ATUARIAL  
DATA BASE: 31/12/2007

PLANO IEAB PREV

PARECER ATUARIAL 050/08

FEVEREIRO/2008

## PARECER ATUARIAL

### 1 INTRODUÇÃO

Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, procedemos a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2007 do **Plano IEAB Prev**, administrado e executado pelo **Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – FAPIEB**, com base nos dados individualizados dos Participantes e Assistidos e nas informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Entidade, realizada para a data base de 31/12/2007, sendo que as bases técnicas e hipóteses atuariais elaboradas para a mencionada Avaliação Atuarial estão consubstanciadas nos Relatórios de estudo de aderência das hipóteses atuariais **GAMA 17 – RE 052/07** e **GAMA 17 - RE 057/07**, realizados pela GAMA Consultores Associados, tendo sido posteriormente validadas pelas patrocinadoras e pelo FAPIEB, conforme correspondência eletrônica do dia 04/12/2007, sendo que os resultados obtidos na Avaliação Atuarial anual estão apresentados no Relatório **GAMA 17 – RE 015/08**.

O **Plano IEAB Prev** é um Plano de Contribuição Definida (CD), na forma preconizada pela Resolução MPS/CGPC nº 161, de 22 de novembro de 2005, registrado na Secretaria de Previdência Complementar – SPC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **20.060.003-65**, aprovado por meio do Ofício nº 43/SPC/DETEC/CGAT, de 13 de janeiro de 2006, tendo seu início operacional em 01/07/2006, após ter sido aberto à transação aos então Participantes e Assistidos do Plano Previdenciário Único - PPU, no período de 01/02/2006 a 30/06/2006, sendo que a Avaliação Atuarial anual contempla o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, conforme última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício nº 1.094/SPC/DETEC/CGAT, de 24 de abril de 2007, alterações estas promovidas no Regulamento de forma a atender aos ditames da Resolução MPS/CGPC nº 19/2006.

Informamos que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estão em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, não havendo ajustes a serem promovidos na data desta Avaliação Atuarial anual do exercício de 2007, conforme consubstanciado nos documentos **GAMA 17 - RE 052/07**, **GAMA 17 - RE 057/07**, referentes aos relatórios de testes de hipóteses, e do **GAMA 17 - RE 015/08**, referente ao relatório da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2007.

Com relação à utilização das tábuas biométricas AT-49 M & F, recomendamos ao FAPIEB ultimar os estudos e providências que vem realizando, no sentido de implantar uma tábua biométrica que gere expectativas de vida completa iguais ou superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, cujo prazo máximo se expira

---

<sup>1</sup> “Art. 3º Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

## GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

em 31 de dezembro de 2008, cabendo registrar que a Entidade informou que ultimar os estudos por ela já iniciados, visando promover as adequações necessárias, no exercício de 2008, com base em testes estatísticos e atuariais específicos.

### 2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO POSICIONADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Procedemos ao cálculo das Provisões [Reservas] Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro de 2007, sendo que os resultados específicos estão demonstrados no Relatório de Avaliação Atuarial anual **GAMA 17 – RE 015/08**, sendo os mesmos resumidamente apresentados conforme a seguir:

- a) As **Provisões [Reservas] Matemáticas**, em 31 de dezembro de 2007, atingiram o montante de **R\$6.531.649,37** (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo que as **Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC** foram de **R\$5.154.597,21** (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), as **Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC** montaram em **R\$1.377.052,16** (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, cinqüenta e dois reais e dezesseis centavos).
- b) As obrigações do Passivo Atuarial, na forma anteriormente mencionada, no montante de **R\$6.531.649,37** (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), referentes às **Provisões [Reservas] Matemáticas**, estão totalmente cobertas pelo **Ativo Líquido do Plano** que, em 31 de dezembro de 2007, atingiu o montante de **R\$6.531.649,37** (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Cumprе destacar que, para fins desta Avaliação Atuarial anual do exercício de 2007, os valores de patrimônio e ativos de investimentos do Plano utilizados foram os disponibilizados pela Entidade, que informa que os mesmos estão contabilizados a valor de mercado.

Desta forma, **certificamos** que as Provisões, anteriormente apresentadas, estão devidamente registradas no Balancete Contábil da Entidade, na data de 31/12/2007, em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05/07/2002.

Ante todo o exposto, conclui-se, que a situação econômica-atuarial do Plano IEAB Prev, em 31/12/2007, estava equilibrada, quando da confrontação das obrigações anteriormente expostas, com o Ativo Líquido destinado ao Plano IEAB Prev.

Este é o Parecer.

Brasília, 22 de fevereiro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI**  
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ  
**SÓCIO DIRETOR**